



## ESCLARECIMENTO

1) a) RESPOSTA: O prazo de início dos serviços se dará a partir da emissão das respectivas ordens de serviço, quanto ao sistema o prazo passará a vigorar a partir da disponibilização dos Banco de Dados consolidados para sua execução e migração ao sistema da nova CONTRATADA, nos termos do Item 8.2. do termo de Referência.

b) RESPOSTA: Esta correto

c) RESPOSTA: Será fornecido à Contratada arquivos de dados em formato texto e lay-out de armazenamento dos mesmos juntamente com a ordem de serviço para a execução da migração de dados.

2) RESPOSTA: Conforme descrito no item VII – AVALIAÇÃO TÉCNICA DE FUNCIONALIDADES E OUTRAS EXIGÊNCIAS:

“A reprovação de qualquer documentação e/ou amostra deverá ser justificada no relatório de análise da Comissão, atendendo critérios objetivos, sendo esses, unicamente a fidelidade da amostra apresentada às respectivas especificações técnicas contidas neste anexo.

Serão avaliadas as amostras referentes aos itens abaixo relacionados:

Equipamento fiscalizador de velocidade do tipo Radar Fixo
Equipamento fiscalizador de velocidade do tipo Lombada Eletrônica Fixo com Display
Equipamento fiscalizador de velocidade, avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa de pedestre do tipo Avanço Semafórico
Sistema de Gerenciamento, Monitoramento e Processamento de Imagens
Sistema de Gestão, Atendimento e Processamento de Autuações
Sistema de gestão de Documentos e Processos
Sistema de Digitação de AITs manuais

3) RESPOSTA: a) Os equipamentos para avaliação deverão ser instalados em vias públicas do Município de Bertioga a serem determinados conforme descrito no item VII referido:



“Para a avaliação das amostras de sistemas e equipamentos de controle metrológicos e não metrológicos em campo, os locais deverão ser definidos e agendados junto ao DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – DTT.”

RESPOSTA: b) Sim , o prazo se iniciara a partir da convocação pelo Departamento responsável , quando serão determinados os respectivos locais

4) RESPOSTA: O Entendimento esta correto

5) RESPOSTA: A gravação de vídeo deve ser considerada apenas para os equipamentos descritos no item **1.4 Equipamento fiscalizador de velocidade, avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa de pedestre do tipo Avanço Semafórico fixo para as respectivas infrações não-metrológicas.**

6) RESPOSTA: a) Conforme descrito no respectivo item 3.4 esta prevista a emissão de carta/notificação de débitos para que o interessado possa regularizar a situação e posteriormente o envio/disponibilização/exportação das informações para registro no Sistema de Divida Ativa

b) Com base no esclarecimento do item anterior o módulo não pode ser desconsiderado

7) RESPOSTA: O Entendimento esta correto

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA